

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 714 /2025, DE 24 DE
junho **DE 2025.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diária de viagem à servidora **Alessandra Martins Correia**, matrícula: **2978**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **989/2025**, referente ao deslocamento à cidade de **Goiânia – GO**, no período de **25/06/2025 à 28/06/2025**, tendo como finalidade participar de evento promovido pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com a palestra intitulada "A China e as relações Brasil-China" e de reunião sobre a implantação do Centro de Desenvolvimento Regional (CDR) em Goiás, além de encontro com equipe do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal n.º 233/2021

